



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 2.419 – Ano IX

Distribuição Digital Gratuita

12 de março de 2026 (Quinta-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
FABRÍCIO MAZONI DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
JONATHAN CARLOS DE SOUZA WERNECK
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINÉ GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:
THALYSLACERDA VALERIO DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E BEM-ESTAR ANIMAL:
CHRISTIAN CESAR MARCONDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, PESCA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE:
MONICA RIBEIRO FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:
LUIZ FERNANDO FERREIRA MENDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:
MIGUEL D'ALMEIDA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER E DA FAMÍLIA:
ISABEL GOMES RIBEIRO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA PESSOA IDOSA:
MARCOS LOMEU DE MIRANDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA:
VICTOR MARIANO FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA:
ALTEMIO BATISTA DE ARAÚJO NETO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS
Vice-Presidente: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
1º Secretário: SIDNEI COUTINHO PERRUT
2º Secretário: LUCIANA ALVES SILVA DAS CHAGAS

VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Wátyla Felypeck Gabriel Vicente
Vereador: Igor dos Santos da Costa
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Paula Caroline Quintanilha de Azevedo Mendes
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo

Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



Prefeitura de
Seropédica
O tempo não para

ATOS DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº 0115/2026 de 10 de março de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear **RAPHAEL DE SOUZA DE LIMA**, matrícula **290435958**, no Cargo Comissionado **RESPONSÁVEL DE EXPEDIENTE ESCOLAR**, da Secretaria de Educação do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 09 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 3127 de 11 de março, 2026

Abre crédito suplementar no valor total de R\$300.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da LEI Nº 933/2025 datada de 29/12/2025, publicada em 29/12/2025

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

CAMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA			
02.01	Câmara Municipal de Seropédica		
2.001	Manutenção e Funcionamento do Poder Legislativo	Recursos não Vinculados de Imposto	300.000,00
3.3.9.0.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	Total do Projeto / Atividade R\$	300.000,00
		Total da Unidade R\$	300.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	300.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$300.000,00
III - Anulação de Dotação: R\$300.000,00

Dotações Anuladas

CAMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA			
02.01	Câmara Municipal de Seropédica		
2.001	Manutenção e Funcionamento do Poder Legislativo		
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	Recursos não Vinculados de Imposto	300.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	300.000,00
		Total da Unidade R\$	300.000,00
		Valor Total Anulado R\$	300.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de março, 2026

Servau

Página 1 de 1

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 117/2026

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA O CUMPRIMENTO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19807/2025

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização para acompanhamento e cumprimento dos termos da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 024/CPL/SEMED/2025 – Licitação nº 006/CPL/SEMED/2025 – Processo nº 2025/017.969, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE UNIFORME ESCOLAR, que fazem entre si o MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA e a empresa ALAG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, sob o CNPJ de nº: 41.710.060/0001-85

BRAYAN SILVA SANTOS - Assessor de Relações Institucionais - Matrícula: 290433526
GILIANE DA SILVA ROCHA DIAS - Diretor de Biblioteca - Matrícula: 290433558
FABIANA SILVA PIMENTA - Diretora de Materiais - Matrícula: 290433324

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 11 de março de 2026.

Marcie Falcão Pequeno
Secretário Municipal de Educação
Matrícula : 11704



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 118/2026

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA O CUMPRIMENTO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19807/2025

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização para acompanhamento e cumprimento dos termos da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 026/CPL/SEMED/2025 – Licitação nº 006/CPL/SEMED/2025 – Processo nº 2025/017.969, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE UNIFORME ESCOLAR, que fazem entre si o MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA e a empresa START SUPRIMENTOS LTDA, sob o CNPJ de nº: 57.777.201/0001-17

BRAYAN SILVA SANTOS - Assessor de Relações Institucionais - Matrícula: 290433526
GILIANE DA SILVA ROCHA DIAS - Diretor de Biblioteca - Matrícula: 290433558
FABIANA SILVA PIMENTA - Diretora de Materiais - Matrícula: 290433324

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 11 de março de 2026.

Marcie Falcão Pequeno
Secretário Municipal de Educação
Matrícula : 11704





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 119/2026

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA O CUMPRIMENTO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19807/2025

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização para acompanhamento e cumprimento dos termos da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 025/CPL/SEMED/2025 – Licitação nº 006/CPL/SEMED/2025 – Processo nº 2025/017.969, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE UNIFORME ESCOLAR, que fazem entre si o MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA e a empresa SUPPLY DO BRASIL LTDA, sob o CNPJ de nº: 42.234.091/0001-70

BRAYAN SILVA SANTOS - Assessor de Relações Institucionais - Matrícula: 290433526
GILIANE DA SILVA ROCHA DIAS - Diretor de Biblioteca - Matrícula: 290433558
FABIANA SILVA PIMENTA - Diretora de Materiais - Matrícula: 290433324

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 11 de março de 2026.

Marciel Falcão Pequeno
Secretário Municipal de Educação
Matrícula : 11704

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 11444/2025

Folhas 16

A Secretaria de Governo

Após parecer no Processo 11444/2025 as folhas 14 e 15, despacho do fiscal fazenda, DEFIRO a transferência de titularidade informada e a extinção dos créditos tributários lançados em favor da inscrição 18850 e posterior relançamento de acordo com a legislação, bem como o cancelamento de suas respectivas CDA's.

Encaminho este processo para publicação no D.O. deste processo.

Em, 11/03/2026.

Walter Carneiro Figueiredo Junior
Secretário de Fazenda
Mat.: 290433446
Fabio Luis da S. Cavalcante
Subsecretário de Fazenda
Mat.: 2419



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 19396/2025

Folha 27

A Secretaria de Governo

Após parecer do GERENTE DE TRIBUTAÇÃO no Processo 19396/2025 a folha 21 e revisão feita pelo Fiscal de fazenda para a inscrição 68362, DEFIRO o cancelamento dos débitos bem como o cancelamento das respectivas CDA's, para fins de correção dos valores e novos lançamentos dos mesmos.

Encaminho este processo para publicação no D.O.

Em, 10/03/2026.

Walter Carneiro Figueiredo Junior
Secretário de Fazenda
Mat.: 290433446
Fabio Luis da S. Cavalcante
Subsecretário de Fazenda
Mat.: 2419



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 530/2026

Folhas 49

A Secretaria de Governo

Após o despacho dado no Processo 530/2026 a folhas 40 a 47, após análise do Setor de Tributação, DEFIRO o pedido de ISENÇÃO DE IPTU para a inscrição 28738 referente ao exercício de 2027, previsto nos Art. 43 da Lei 868/2024, em favor de CARLOS ROBERTO MOREIRA.

Encaminho o presente processo para publicação e ciência deste despacho.

Em, 10/03/2026.

Walter Carneiro Figueiredo Junior
Secretário de Fazenda
Mat.: 290433446
Fabio Luis da S. Cavalcante
Subsecretário de Fazenda
Mat.: 2419



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 13.298/2025

Folhas 38

A SECRETARIA DE GOVERNO

Mediante a manifestação do Fiscal Fazendário à fls. 28 a 36, decido pelo INDEFERIMENTO do pedido (fl.02) do Processo 13.298/2025, mediante critérios descritos na Lei.

Encaminho este processo para publicação no D.O deste processo.

Em, 10/03/2026.

Walter Carneiro Figueiredo Junior
Secretário de Fazenda
Mat.: 290433446
Fabio Luis da S. Cavalcante
Subsecretário de Fazenda
Mat.: 2419



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 1044/2025

Folhas 23

A Secretaria de Governo

Após o despacho dado no Processo 1044/2025 a folhas 14 a 21, após análise do Setor de Tributação, DEFIRO o pedido de ISENÇÃO DE IPTU para a inscrição 12452 referente ao exercício de 2026, previsto nos Art. 43 da Lei 868/2024, em favor de ISALTINA ALMEIDA SALVADOR.

Encaminho o presente processo para publicação e ciência deste despacho.

Em, 10/03/2026.

Walter Carneiro Figueiredo Junior
Secretário de Fazenda
Mat.: 290433446
Fabio Luis da S. Cavalcante
Subsecretário de Fazenda
Mat.: 2419



ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Saúde



EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2025, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS OFTAMOLÓGICOS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.053/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ Nº: 03.952.368/0001-48.

OBJETO: CONTRATO Nº 48/2025 POR 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 07/10/2025.

VALOR: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO SERÁ DE R\$ 17.560,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS).

FICAM MANTIDAS, IN TOTUM, AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS ORIUNDAS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 7053/2025, ORA RATIFICADOS NESTE INSTRUMENTO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 11 DE MARÇO DE 2026.

OMITIDO EM 07/10/2025.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Saúde



EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2025, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS OFTAMOLÓGICOS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.053/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: ANDES COMERCIAL LTDA.
CNPJ Nº: 10.242.040/0001-01.

OBJETO: CONTRATO Nº 49/2025 POR 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 07/10/2025.

VALOR: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO SERÁ DE R\$ 22.340,00 (VINTE E DOIS MIL E TREZENTOS E QUARENTA REAIS).

FICAM MANTIDAS, IN TOTUM, AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS ORIUNDAS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 7053/2025, ORA RATIFICADOS NESTE INSTRUMENTO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 11 DE MARÇO DE 2026.

OMITIDO EM 07/10/2025.

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Instrumento de Distrato de
Prestação de Serviços por
Tempo Determinado Fundamento:
Lei Municipal de Seropédica e
Nome: **MARIA HELENA DA SILVA GOMES**
Cargo: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Término: **02/03/2026**.

ATOS DO SEROPREVI

ATOS DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 48/2026. O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022 em conjunto com A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 39 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º ATUALIZAR os anexos da Lei Municipal nº 787/2022 em virtude do Decreto Municipal nº 3.126/2026 que concedeu 5% de revisão geral anual aos servidores municipais do Poder Executivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de outubro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXOS da Lei Municipal nº 787 de 2022

Cargos de Símbolo PE-1 (Lei Municipal nº 787 de 2022 - atualizado pelo Decreto Municipal nº 2.433 de 2023)

Referência/Nível	A	B	C	D	E	F
1	---	---	R\$ 3.625,08	R\$ 3.987,59	R\$ 4.386,35	R\$ 4.824,99
2	---	---	R\$ 3.987,59	R\$ 4.386,35	R\$ 4.824,99	R\$ 5.307,49
3	---	---	R\$ 4.386,35	R\$ 4.824,99	R\$ 5.307,49	R\$ 5.838,24
4	---	---	R\$ 4.824,99	R\$ 5.307,49	R\$ 5.838,24	R\$ 6.422,06
5	---	---	R\$ 5.307,49	R\$ 5.838,24	R\$ 6.422,06	R\$ 7.064,27
6	---	---	R\$ 5.838,24	R\$ 6.422,06	R\$ 7.064,27	R\$ 7.770,70
7	---	---	R\$ 6.422,06	R\$ 7.064,27	R\$ 7.770,70	R\$ 8.547,77
8	---	---	R\$ 7.064,27	R\$ 7.770,70	R\$ 8.547,77	R\$ 9.402,54

Cargos de Símbolo PE-2 (Lei Municipal nº 787 de 2022 - atualizado pelo Decreto Municipal nº 2.433 de 2023)

Referência/Nível	A	B	C	D	E	F
1	R\$ 2.416,72	R\$ 2.658,39	R\$ 2.924,23	R\$ 3.216,65	R\$ 3.538,32	R\$ 3.892,15
2	R\$ 2.658,39	R\$ 2.924,23	R\$ 3.216,65	R\$ 3.538,32	R\$ 3.892,15	R\$ 4.281,37
3	R\$ 2.924,23	R\$ 3.216,65	R\$ 3.538,32	R\$ 3.892,15	R\$ 4.281,37	R\$ 4.709,51
4	R\$ 3.216,65	R\$ 3.538,32	R\$ 3.892,15	R\$ 4.281,37	R\$ 4.709,51	R\$ 5.180,46
5	R\$ 3.538,32	R\$ 3.892,15	R\$ 4.281,37	R\$ 4.709,51	R\$ 5.180,46	R\$ 5.698,51
6	R\$ 3.892,15	R\$ 4.281,37	R\$ 4.709,51	R\$ 5.180,46	R\$ 5.698,51	R\$ 6.268,36
7	R\$ 4.281,37	R\$ 4.709,51	R\$ 5.180,46	R\$ 5.698,51	R\$ 6.268,36	R\$ 6.895,19
8	R\$ 4.709,51	R\$ 5.180,46	R\$ 5.698,51	R\$ 6.268,36	R\$ 6.895,19	R\$ 7.584,71

Cargos de Símbolo PE-3 (Lei Municipal nº 787 de 2022 - atualizado pelo Decreto Municipal nº 2.433 de 2023)

Referência/Nível	A	B	C	D	E	F
1	R\$ 1.812,54	R\$ 1.993,79	R\$ 2.193,17	R\$ 2.412,49	R\$ 2.653,74	R\$ 2.919,11
2	R\$ 1.993,79	R\$ 2.193,17	R\$ 2.412,49	R\$ 2.653,74	R\$ 2.919,11	R\$ 3.211,02



3	R\$ 2.193,17	R\$ 2.412,49	R\$ 2.653,74	R\$ 2.919,11	R\$ 3.211,02	R\$ 3.532,12
4	R\$ 2.412,49	R\$ 2.653,74	R\$ 2.919,11	R\$ 3.211,02	R\$ 3.532,12	R\$ 3.885,33
5	R\$ 2.653,74	R\$ 2.919,11	R\$ 3.211,02	R\$ 3.532,12	R\$ 3.885,33	R\$ 4.273,87
6	R\$ 2.919,11	R\$ 3.211,02	R\$ 3.532,12	R\$ 3.885,33	R\$ 4.273,87	R\$ 4.701,25
7	R\$ 3.211,02	R\$ 3.532,12	R\$ 3.885,33	R\$ 4.273,87	R\$ 4.701,25	R\$ 5.171,38
8	R\$ 3.532,12	R\$ 3.885,33	R\$ 4.273,87	R\$ 4.701,25	R\$ 5.171,38	R\$ 5.688,51

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

ROSELI RODRIGUES DE NOVAES DA SILVA, Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº49/2026. PROC.00126.1.1-2024. O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022, em conjunto com a DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 39 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

Considerando o que determina o § 3º, art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 8º do Decreto Federal nº 11.246/2022;

Considerando o que determina o art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando o que consta nos autos do Proc. 00043.1.1-2026;

RESOLVEM:

Art. 1º NOMEAR servidora do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica, LARISSA RIBEIRO MOREIRA OLIVEIRA, Chefe de Gabinete, mat. 8/14592, como GESTORA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO AUTOMOTIVO.

Art. 2º NOMEAR servidor do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica, SANDRA CRISTINA MENDES SILVA, Chefe de Patrimônio e Almoxarifado, mat. 8/11443, como FISCAL DA CONTRATAÇÃO

DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO AUTOMOTIVO.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

ROSELI RODRIGUES DE NOVAES DA SILVA, Diretora Administrativa e Financeira

